

**DECRETO Nº 9.149**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

***DEFINE OS LIMITES TERRITORIAIS DAS  
COORDENADORIAS DE SEGURANÇA DO  
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal  
de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atuação das Coordenadorias de Segurança do Departamento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, observará os limites territoriais a seguir descritos:

**I** – Coordenadoria de Segurança da Região Central Histórica (CORSEG-CH):

**a)** Perímetro 1: “Tem início no desaguadouro do Rio Saboó, daí, segue pelo referido rio (exclusive) até encontrar a Avenida Martins Fontes; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar com a Rua Pio XII; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Maria Mercedes Féa; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua do Engenho; daí, deflete à direita e segue pela mesma, subindo o Morro do Saboó (exclusive) até encontrar com o Caminho da Fonte; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar o Caminho Central; daí, segue por esse (exclusive) até encontrar a Rua Madeira Funchal; daí, segue por esse (inclusive) até encontrar a Rua Santo Edésio; daí, segue por essa (inclusive) até encontrar a Rua José Fernandes Cruz; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar a Avenida Guilherme Russo; daí, deflete à esquerda e segue por essa (exclusive) até encontrar a Rua Engenheiro José Garcia da Silveira; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Vasco da Gama; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar a Rua Gastão Vidigal; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Professor Celso Cunha Alves; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Avenida Doutor Valdemar Leão; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Avenida Rangel Pestana; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Júlio Conceição; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua João Éboli; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua

Marechal Pego Júnior; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar a Rua Brás Cubas; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Visconde de Rio Branco; daí, deflete à direita e segue por esta (exclusive) até encontrar a Rua Antonio Teles, deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até alcançar a Avenida Xavier da Silveira; daí, deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até atingir a Rua Antonio Prado; daí segue por esta (exclusive) até alcançar a Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire; segue por esta (exclusive) até encontrar a Rua Engenheiro Augusto Barata, daí segue por esta (exclusive) até encontrar novamente a Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire, seguindo por esta exclusive até encontrar o desaguadouro do Rio Saboó, ponto inicial do perímetro”;

**b)** Perímetro 2: “Tem início no encontro da Avenida Rodrigues Alves com a Avenida Cidade de Santos; daí deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até atingir a Rua Xavier Pinheiro; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até alcançar a Rua Doutor Manoel Tourinho; daí deflete à direita e segue por esta (inclusive) até atingir novamente a Avenida Cidade de Santos; seguindo por esta (exclusive) até atingir a Avenida Xavier da Silveira; daí, segue por esta (exclusive) até atingir a Praça Antonio Peres; daí, deflete à esquerda e segue por esta até alcançar a Rua Visconde de Rio Branco; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até atingir a Rua Brás Cubas; daí deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até atingir a Avenida Washington Luiz, daí, segue por esta (inclusive) até atingir a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves; daí, deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até atingir a Avenida Cidade de Santos, ponto inicial do perímetro”;

**II** – Coordenadoria de Segurança da Região da Área Continental (CORSEG-AC): “Tem início no limite dos Municípios de Mogi das Cruzes e Santos; seguindo por este até atingir o limite de Santo André; daí, segue por este até alcançar o limite do Município de Cubatão; daí segue por este até atingir o limite da 5ª DEATUR-Porto de Santos; daí, segue por este até atingir o limite com o Município de Guarujá; daí, segue por este até atingir o limite com o Município de Bertioga; daí segue por este até atingir o limite com o Município de Mogi das Cruzes, ponto inicial do perímetro.”

**III** – Coordenadoria de Segurança da Região dos Morros (CORSEG-M):

**a)** Perímetro 1: “Tem início no Morro do Cutupé, na divisa entre os Municípios de Santos e São Vicente; daí, segue em linha reta imaginária até atingir a Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva; daí, deflete à esquerda e segue por esta até alcançar a Rua Romeu Aceturi; daí, segue por esta (inclusive) em linha reta imaginária até atingir a Avenida Doutor Nilo Peçanha; daí, segue por esta até encontrar a Rua Joaquim Távora; daí, segue em linha reta imaginária até a Avenida Guilherme Russo; daí, deflete à direita e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Rua Engenheiro José Garcia da Silveira; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Rua Vasco da Gama; daí, segue por essa (inclusive) até encontrar a Rua Gastão Vidigal;

daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Rua Professor Celso Cunha Alves; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Avenida Doutor Waldemar Leão; daí, deflete à direita e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Avenida Rangel Pestana; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Rua Julio Conceição; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até alcançar a Rua Doutor João Éboli; daí, segue por esta (inclusive) até encontrar a Rua Marechal Pego Júnior; daí, segue por essa (inclusive) até encontrar a Rua Brás Cubas; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Avenida Washington Luiz; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar a Avenida Francisco Glicério; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Alfredo Ximenes, daí, segue por esta (exclusive) em linha reta imaginária até a Rua José Adorno; daí segue por esta (exclusive) até encontrar o limite com o Município de São Vicente; aí segue por este até atingir o Morro do Cutupé, ponto inicial do perímetro;

**b) Perímetro 2:** “Tem início na Avenida Siqueira Campos, a partir da confluência com a Avenida Bartolomeu de Gusmão; daí, segue pela Avenida Siqueira Campos (inclusive) até a Praça Palmares, contornando-a (inclusive) à esquerda e segue pela Avenida Afonso Pena (exclusive) até encontrar a Avenida Francisco Glicério; daí, segue por esta (exclusive) até atingir a Avenida Washington Luiz; deste ponto em diante, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até atingir novamente a Avenida Francisco Glicério; daí, segue por esta (inclusive) até atingira a Rua Alfredo Ximenes, daí, segue por esta (inclusive) e seu prolongamento, em linha reta imaginária, até atingir a Rua José Adorno; daí, segue por esta (inclusive) até atingir a a divisa com o Município de São Vicente; daí, deflete à esquerda e segue pela orla marítima (inclusive) até a confluência da Avenida Siqueira Campos com a Avenida Bartolomeu de Gusmão, ponto inicial do perímetro”;

**IV – Coordenadoria de Segurança da Região da Orla/Intermediária (CORSEG-OI):** “Tem início no Canal 4, ingressando por esse e seguindo a Avenida Siqueira Campos; daí, segue por essa (exclusive) até a Praça Palmares; daí, deflete à esquerda, contornando-a(exclusive) até atingira a Avenida Afonso Pena; daí deflete à direita e segue por esta (inclusive) até encontrar a Avenida Francisco Glicério; segue por essa (inclusive) até encontrar a Avenida Washington Luiz; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até encontrar a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até encontrar a Avenida Cidade de Santos; daí, deflete á direita e segue por esta (exclusive) até alcançar a Avenida Mário Covas; seguindo por esta (inclusive) atingir a Balsa Santos – Guarujá; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até alcançar a Avenida Almirante Saldanha da Gama; daí segue por esta (inclusive) até atingir a orla marítima; daí segue por esta (inclusive) até atingir o Canal 4, ponto inicial do perímetro”;

**V – Coordenadoria de Segurança da Região da Zona Noroeste (CORSEG-ZNO):** “Tem início no encontro desaguadouro do Rio Saboó com a Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire; daí, deflete à esquerda e segue por esta

(exclusive) até alcançar a Rua Augusto Scaraboto; daí, segue por esta (inclusive), até atingir a Rua Alberto Schweitzer; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até seu final; daí, deflete à direita em linha reta imaginária até a margem do Estuário de Santos; daí, deflete à esquerda e segue até atingir a margem do Rio Casqueiro; daí, segue por esta (inclusive) até atingir o Rio dos Bagres; daí, segue por este até atingir a altura da Avenida Francisco da Costa Pires; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até atingir o limite com o Município de São Vicente; daí segue por este até atingir o Morro do Cutupé; daí, segue em linha reta imaginária até atingir a Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva; daí, deflete à esquerda e segue pela Rua Romeu Aceturi (exclusive); daí, segue em linha reta imaginária até encontrar a Avenida Nilo Peçanha; daí, deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até atingir a Rua Joaquim Távora; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta imaginária até alcançar a Avenida Guilherme Russo; daí, prossegue por esta (inclusive) até encontrar a Rua Madeira Funchal; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar o Caminho Central; daí, segue por esse (inclusive) até encontrar a Rua do Engenho; daí, segue por essa (inclusive) até encontrar a Rua Maria Mercedes Féa; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até encontrar a Rua Pio XII; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até encontrar a Avenida Martins Fontes; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até encontrar o desaguadouro do Rio Saboó; daí, segue até encontrar a Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire, ponto inicial do perímetro.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

*Chefe do Departamento*